

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Processo Seletivo



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO IRECÊ, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender a execução do Convênio 070/2023, firmado com a SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Ação Regional - CAR, para implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, nos municípios do Consórcio, objeto do Edital de Seleção Nº. 001/2023, homologado pela Portaria 006/2023 de 18 de dezembro de 2023 e o que está estabelecido no Edital de Seleção 001/2023.

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a seguir relacionados, para apresentação de documentos, exames, contratação e posse, num prazo de 10 (dez) dias úteis.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	PONTOS	NOME	INSCRIÇÃO
1º	110	Hiago Medeiros Seixas	016

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICA VETERINÁRIA

CLASSIF.	PONTOS	NOME	INSCRIÇÃO
1º	80	Camila Gonçalves Machado	004

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao **CONSÓCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO IRECÊ**, situada à Rua Mato Grosso, Nº 51, Centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000 - nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Habilitação Categoria B, para o cargo II.
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Título Eleitoral e comprovante da última votação;
5. Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
7. Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
9. Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
10. Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
11. Foto 3x4, recente;

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e, conseqüentemente, perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público do Consócio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Irecê.

Irecê – BA, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Presidente do CDS de Irecê

Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê – Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ: 12.265.004/0001-80